

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.201/2022 – Recurso Administrativo, ROP 22/2022, item 3.5.3.1, de 24/11/2022, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Maersk Supply Service – Apoio Marítimo Ltda.

CNPJ: 09.098.215/0001-61

Processo: 25752.431341/2015-14

Expediente: 4290916/21-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 40/2020](#), realizada em 27/10/2020, item 2.2.3. [Aresto nº 1.396](#), de 27/10/2020, publicado no DOU nº 207, em 28/10/2020.

- [SJO nº 29/2022](#), realizada no dia 19/10/2022, item 3.2.02.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 192/2022/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/12/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2155898** e o código CRC **EF665D24**.